



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 062
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **JOSÉ ANCELMO SILVA SANTOS**, portador do RG de nº **2.330.718.8**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **055.061.335-88**, para ocupar o cargo de **Secretário Adjunto da Controladoria Geral do Município**, símbolo **CCE-03**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de março de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal